

ENCAMINHADA
Às comissões competentes

Data: 18/04/2022

119 Sessão ordinária



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA
Data: 02/05/2022
139 Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____
Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2022

"Dispõe sobre a obrigatoriedade no Município de Alto Araguaia da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término".

Autoria: Vereador Odinéia Mariana de Souza, Marília Rabello, Luiz Carlos Machado.

A Presidente da Câmara Municipal Mariana de Souza e os vereadores Marília Rabello e Luiz Carlos Machado de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Obriga a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Alto Araguaia, informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos e período de interrupção da obra.

Parágrafo Único - Considera obra paralisada, para efeitos desta lei, as obras com atividades interrompidas por mais de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - No site oficial da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1º desta Lei, deverá conter também os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Art. 3º -Ultrapassado o prazo de paralização de que trata o art. 1º desta Lei, o responsável pela obra deverá informar a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o motivo da paralização da obra.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

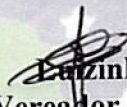
Plenário Alba Berigo, 13 de Abril de 2022.


Odinéia Mariana de Souza

Vereadora PSB


Marilia Maia Rabello Queiroz

Vereadora PP


Luizinho
Vereador MDB



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em destaque tem como objetivo principal conferir publicidade sobre as obras públicas municipais paralisadas, com a divulgação em site oficial da Prefeitura Municipal, de informações relativas aos motivos da paralisação.

A norma atende aos princípios da publicidade e transparência, promovendo credibilidade na execução das obras públicas realizadas no município.

Obras paralisadas, além de prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais para a população, ainda causam problemas para os moradores do entorno e a todos dos municípios.

Os impactos de uma obra não-concluída e paralisada vão desde problemas no trânsito local, degradação do ambiente, até mesmo, aumento nos custos da construção quando a retomada acontece. Por conta disso, é importante que a municipalidade aja com transparência e divulgue, de forma acessível, a relação de obras paralisadas com os motivos para tais, para que a população tenha informação sobre o que acontece em sua cidade e como os recursos públicos estão sendo empregados, valorizando assim, o controle social.

Pela relevância do Projeto para a população de Alto Araguaia, solicito aos Nobres Pares a aprovação do mesmo.


Odinéia Mariana de Souza

Vereadora PSB


Marília Maia Rabello Queiroz

Vereadora PP


Luizinho
Vereador MDB